



LA RAZÓN HISTÓRICA
Revista hispanoamericana de Historia de las Ideas
ISSN 1989-2659
Número 60, Año 2024, páginas 11-34
www.revistalarazonhistorica.com

Antônio Coelho Rodrigues y la cuestión de la soberanía de Brasil y de las repúblicas sudamericanas, 1889-1907

Johny Santana de Araújo

Professor Associado IV do Departamento de História DH e do Programa de Pós-graduação em História do Brasil PPGHB e do Programa de Pós-graduação em Ciência Política PPGCP no Centro de Ciências Humanas e Letras CCHL da Universidade Federal do Piauí UFPI.

Resumen. La idea de pensar el estado nacional en Brasil y América del Sur se convirtió en la principal pregunta de los intelectuales que ocuparon espacios de estudios sobre la política exterior brasileña y sudamericana, en el caso de Brasil desde el surgimiento del IHGB, muchos pensaron en la égida de construir el Imperio y fortalecer sus fronteras del sur. Con el positivismo y el fracaso del proyecto republicano, la cuestión de la soberanía volvió a ser objeto de debates, provocando la acción pragmática de los agentes del Estado brasileño, este artículo pretende analizar las ideas de uno de estos intelectuales, Antônio Coelho Rodrigues quien dejó registrado en su texto “La República en América del Sur”, sus ideas y su rechazo a lo que llamó la línea americana del gobierno brasileño y propuso una práctica política de valoración de la soberanía brasileña, en comparación con otros países vecinos.

Palabras clave: Soberanía; Relaciones Externas; Intelectual, República de Brasil.

Antônio Coelho Rodrigues and the question of the Sovereignty of Brazil and the South American Republics, 1889-1907.

Abstract: The idea of thinking about the national state in Brazil and South America became the main question of the intellectuals who occupied spaces of studies on

Brazilian and South American foreign policy, in the case of Brazil since the emergence of the IHGB, many thought on the aegis of building the Empire and strengthening its southern borders. With the positivism and the failure of the republican project, the question of sovereignty returned to be the subject of debates, provoking the pragmatic action of the agents of the Brazilian State, this article intends to analyze the ideas of one of these intellectuals, Antônio Coelho Rodrigues who left registered in his text “The Republic in South America”, his ideas and his rejection of what he called the Brazilian government’s American line and proposed a political practice of valuing Brazilian sovereignty, in comparison to other neighboring countries.

Keywords: Sovereignty; External Relations; Intellectual, Brazil Republic.

Quem foi Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues nasceu em 4 de abril de 1846, na cidade de Oeiras, atualmente o município de Picos, no Piauí. Filho de Manoel Rodrigues Coelho e Ana Joaquina de Sousa. Foi um intelectual extremamente tradicional, afinado tanto com uma cultura arraigada no catolicismo e quanto nos ensinamentos do Direito Romano. (Brandão, 1998)

Era avesso a exibicionismos e por ser muito conservador, não frequentava os ambientes boêmios, onde se instalava a discussão sobre as novas ideias políticas. Ao longo de sua vida, Coelho Rodrigues manteve uma posição conservadora, porém moderada, que já possuía antes de cursar direito e fazer parte do grupo de intelectuais da Escola de Recife.¹ Não alterou sua preferência pelo Jusnaturalismo,² ao contrário da preferência geral dos intelectuais da época pelo Positivismo de Comte.

¹ Segundo Celso Barros Coelho A Escola do Recife, como foi denominado o movimento de renovação de ideias veiculadas na Faculdade de Direito de Recife, a partir de 1860, expressou a inquietação dos espíritos em face de posições científicas e filosóficas assumidas na Europa e que eram trazidas ao nosso meio como coisa de primeira mão, através da divulgação de autores como Comte, Darwin, Spencer, Haeckel e outros. [...] a doutrina positivista, largamente difundida na Europa e nos demais países ocidentais, encontrou na Faculdade de Direito do Recife campo propício à expansão e assimilação de seus postulados, em contraposição a tudo que fugisse ao alcance da observação e da experiência, como a metafísica e a teologia. Ver: (Adeodato, 2003, p. 110).

² Direito natural (Latim *ius naturalis*) ou jusnaturalismo é uma teoria que procura fundamentar a partir da razão prática uma crítica a fim de distinguir o que não é razoável na prática do direito do que é razoável, e, por conseguinte, o que é realmente importante de se considerar na prática do direito em oposição ao que não o é. Ver: (Finnis, 2007).

O movimento da Escola de Recife, no entanto, teve curta duração. Como não tinha ideais estabelecidos e apenas incentivava o estudo e a pesquisa, os intelectuais que compunham a Escola foram seguindo, cada um, outros caminhos, até que o movimento se desfizesse. Porém, mesmo alheio a esse movimento, Coelho Rodrigues não deixou de incorporar algumas ideias, o que fez com que suas obras tivessem algumas raízes republicanas, também seguindo uma corrente moderada.

Além disso, o Nordeste, região de onde vinha, com tradição de forte oposição a Monarquia, fez com que ele não se mostrasse incomodado com o trânsito para a República. Apenas defendeu um governo dos conservadores, em detrimento dos liberais que, segundo ele, eram desunidos e desorientados, e não conseguiriam manter a integridade do país. (Brandão, 1998)

Tornou-se bacharel em Direito em Recife em 1866, de cuja faculdade foi catedrático em 1878. Coelho Rodrigues foi Professor de direito romano, direito internacional e direito civil; Professor de economia política na Escola Politécnica do Rio de Janeiro.

A sua carreira jornalística tornou-se paralela à carreira política e se inicia por volta de 1867, em Teresina capital da Província do Piauí, quando se filiou ao Partido Conservador dedicado a sua pregação política, fundou o jornal “*O Piauí*”, e nele mostrou ser um monarquista moderado.

Não havia problema nessa sua atitude a princípio antitética, uma vez que utilizava um jornalismo sério e uma oratória fluente. Como consequência, seguiu-se uma longa e acidentada vida pública: deputado geral por três vezes, duas delas com mandatos incompletos (por conta de quedas de ministérios); conselheiro de Estado; senador da República; prefeito do Rio de Janeiro; e outros surpreendentes e decepcionantes insucessos eleitorais. (Coelho, 1998).

Figura multifacetada, era dono de uma incrível oratória, extremamente afiada que caracterizava seus discursos com fortes tons de sarcasmos e ironia, ao referir-se, por exemplo, à questão da imigração estrangeira no País. Segundo ele, ela era composta “[...] na maior parte da pior gente, de gente que os países de onde vem deveriam pagar-nos por verem-se livres dela.” (Rodrigues, 1878, p 88).

Em “O Manual do Súdito Fiel”, Coelho Rodrigues queixou-se do estado da lavoura e de outras indústrias dela dependentes. Com isso, examinou criteriosamente os problemas do elemento servil, defendendo, inclusive, a rebelião do servo contra o senhor. O Imperador tornou-se alvo de ridicularias e opiniões sarcásticas. (Coelho, 1998).

Coelho Rodrigues atuou e escreveu entre o período do fim do Império e início da República, a compreensão do seu pensamento possibilita um exercício de reflexão considerável sobre a história do Brasil em um momento delicado de sua transição política.

Trilhou na carreira jornalística fundando em Teresina o jornal “*O Piauí*”, considerado o principal órgão do Partido Conservador na província. Redigiu “*O Conservador*” (1876). Iniciou-se na carreira política tornando-se Deputado provincial 1874-1875 e deputado representando a Província do Piauí na corte nos anos de 1876-1878 e 1886-1889. Como abolicionista, fundou em 1870 na cidade de Teresina a sociedade Manumissora.³ Foi Senador da República entre 1893 e 1896 e prefeito do Distrito Federal de 01/01/1900 a 06/09/1900. Como jurista fez parte da comissão de jurisconsultos que deu parecer sobre o projeto de um novo Código Civil (1881). (Bastos, 1994 p.176; Chaves, 1998).

Coelho Rodrigues pode ser compreendido como digno representante de uma elite regional que buscava construir uma identidade político cultural para o Brasil, tendo sofrido ou resistido a influência da escola do Recife (Queiroz, 1996).

Ainda se tem escrito pouco sobre a contribuição de Antônio Coelho Rodrigues para diversas áreas, dentre elas a própria história da codificação do Direito Civil Brasileiro, tema considerado bastante controverso e cercado de polêmicas (Coelho, 1998). No que tange ao nosso interesse, muito pouco se tem estudado sobre a sua contribuição para a História do pensamento Político e Social, além do seu exercício e militância no jornalismo, e com relativa limitação sobre a sua vida na política.

³ Expressão vem de manumissão que é derivada do latim: manumissio.onis, ou manumissione, que significa alforria legal de um escravo.

Percurso no campo da ciência e a resolução do dilema razão e fé

Uma vez ressaltada as origens de Antônio Coelho Rodrigues, convém observar suas impressões como intelectual sobre as relações de poder existentes no Brasil entre o fim do Império e o advento da República, Coelho Rodrigues pretendia “divulgar muitas verdades duras, dessas que fazem perder amigos e adquirir inimigos compatriotas elevados e enriquecidos pelo novo regime, regime este que os tem reduzido a escravidão e a miséria” (Rodrigues, 2016, p. 24).

As simpatias filosóficas de Coelho Rodrigues são determinantes para compreender a fratura entre ele e as tendências da moda de então, lhe são antipáticas o positivismo, o determinismo e o cientificismo. As perspectivas citadas vinham se firmando cada vez mais na academia, e nos círculos intelectuais de então. Coelho Rodrigues, por outro lado, possuía crenças religiosas profundamente enraizadas, que o empurrava para outras concepções contrárias ao cientificismo.

Era adepto do espiritualismo e do neo-espiritualismo⁴, que reconhecia os sucessos da civilização e revitalizava os dogmas da fé ao contato das evidências empíricas. Rodrigues tinha consciência que o espiritualismo havia sofrido grandes reveses ao longo da História, sem, no entanto, nunca haver abandonado os seus princípios. Não lhe agradava a ideia de partilhar de uma filosofia do senso comum, o positivismo entre eles, que em seu julgamento eram inconsistentes (Coelho, 1998, p. 33).

Com essas ideias, Coelho Rodrigues se coloca contrário às ideias predominantes entre os literatos de Recife. Baseado sempre na fé que trazia desde a

⁴O Espiritualismo é uma corrente filosófica com raízes no século XIX que surgiu para fazer frente ao positivismo e racionalismo, destacando a importância da vontade (filosofia da ação e filosofia da vida), numa época em que o avanço e o êxito das investigações científicas ditas positivas pareciam tornar obsoletas as indagações, e, sobretudo a forma de resposta filosófica tem como referência o legado ocidental a tradição oriental, com origens que remontam à Filosofia Grega, a Metafísica Platônica, o Evangelho Cristão, e o seu desenvolvimento na sociedade ocidental e o Neoplatonismo. Com Henry Bergson houve o desdobramento para o neo-espiritualismo, uma tentativa de renovação da perspectiva por pretender exaltar e inovar a metafísica, ao responder com uma concepção espiritualista de evolução: a “evolução criadora” em detrimento ou resposta ao evolucionismo materialista, que vigorava desde a segunda metade do século XIX, de igual modo contrapõe-se às teses deterministas apoiadas no cientificismo reinante em seu tempo. Sobre o Espiritualismo ver: (Abbagnano, 1998).

sua formação familiar, de que a reflexão e o estudo solidificam e depuram a alma, quanto a isso ele tentava proceder com uma certa intuição, que lhe era admirável e de forma equilibrada.

A filosofia cristã que ele trouxera da família o fez censurar todas as formas de materialismo, um cristianismo defendido como livre do ecletismo das ideias racionais e positivas da época, que havia seduzido a muitos intelectuais (Coelho, 1998, p. 33). Incluindo os colegas da escola do Recife.

Afeito a festas e a badalações, era muito reservado e tinha poucos amigos, mas que os tinha era em grande conta. Entre seus amigos, estavam Jose da Silva Paranhos Junior, e Tobias Barreto (apesar de seu Positivismo).

Aguiar (2006) aponta que Coelho Rodrigues nos mostra que não há relação de poder sem constituição correlativa de um campo de conhecimento, ou que não pressupõe e constitui ao mesmo tempo relações de poder. Estes relatos de “poder-saber” não são analisados a partir de um conhecimento sobre o que seria livre ou não do sistema de poder, mas em vez disso, devemos considerar que o sujeito sabe, os objetos são como os efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber.

Nesse contexto, desafiando o poder instalado apresenta-se como monarquista, como dissemos, moderado. Defendia o imperador sem intransigência, e poderia reprová-lo, se assim exigir o interesse do Partido, o interesse da Província. Essa posição era conveniente, sobretudo porque foi assumida de maneira inteligente.

Coelho Rodrigues também utilizou o jornalismo de forma séria dispondo de uma oratória fluente na luta constante do que acreditava serem grandes causas (Emancipação dos escravos e críticas as instituições imperiais). Os Conservadores, velhos e novos, têm-no, desde logo, como intérprete e mentor. Sempre atraiu desafetos, inimigos e detratores, daí o fato de ter trilhado um caminho longo e acidentado na vida pública (Brandão, 1988).

Coelho Rodrigues, dessa forma, lamenta por haver escrito e dito contra a monarquia em prol do novo regime, “em cuja conspiração originaria não temei aliás

parte, nem poderia ter tomado, porque sempre fui refratário aos negócios secretos” (Rodrigues, 2016, p. 29).

Como se pode observar, era contraditoriamente um Monarquista desapaixonado, contra esta promove críticas lúcidas e severas, sempre a favor do povo brasileiro e dos piauienses ou do partido. Coelho Rodrigues assumiu assim um papel preponderante na vida pública brasileira de sua terra natal, o Piauí (Aguiar, 2006, p. 24).

Dessa forma, afirmava que apelava pela manutenção do *status quo* (da monarquia) pautando-se no fato de que o regime apregoado aqui e fora, de caráter restaurador, portanto de qualquer forma poderia manter o país unido.

Mas Coelho Rodrigues tinha uma percepção bem clara de que independente do regime era necessário manter o país seguro o suficiente para afastar quaisquer ameaças a sua soberania e temia pelas imensas atribuições a que o país havia se imposto.

Antes de concluirmos essas obras gigantescas, já iniciadas, estaremos sem marinha, sem exército, sem dinheiro, sem crédito e, portanto, seremos uma presa fácil para qualquer aventureiro audaz, desses que têm conquistado o mundo mais com o seu ouro do que com seus canhões raiado” (Rodrigues, 2016, p. 64).

Como homem de estado, estava profundamente credenciado a fazer as críticas que aqui se apresentam nesse estudo, embora essas percepções sobre a soberania, e a importância de se estabelecer um poder militar adequado ao país fosse interesse de um conterrâneo, não é possível verificar se havia ligação entre ele e o então tenente da Marinha do Brasil Armando Burlamaqui.

De igual forma esse artigo revela um traço igualmente novo sobre Antônio Coelho Rodrigues, a de um cidadão que dotado de conhecimento jurídico expandiu a sua preocupação a questões aparentemente distantes, mas que envolve, uma consciência de segurança nacional, cujo preceito basilar emana a ideia de soberania.

Podemos entender essas questões a luz do entendimento de Rousseau acerca da soberania do Estado, uma vez que esta relaciona a eliminação da busca individual

pela questão do coletivismo considerado elementos básicos de reprodução social, em outras palavras é a proposição da substituição das necessidades individuais e primeiras pelo trabalho coletivo.

Em uma perspectiva de reflexão sobre a criação de agrupamentos coletivos sociais que juntam suas forças para melhor suprir suas necessidades, tais forças partem de uma configuração política cujo centro é o aglomerado humano que exerce tal busca ao tempo em que buscam a manutenção de suas formas pela reprodução social sem interferência externa ou de desunião interna. Há uma complexidade dessa perspectiva se predispõe uma configuração diferente das disposições dos recursos nas porções do espaço terrestre, levando a conflitos, questões e competições entre os aglomerados humanos.

Em Weber podemos observar ainda sobre o compromisso do Estado com a defesa do país e do povo, legitimado pela mesma vontade popular e da soberania deste dentro do Estado, com Rousseau se tem a clara noção de contrato social, com Max Weber se vislumbra a delegação do estado sobre o ordenamento da segurança, ao afirmar que somente o Estado é detentor legítimo do monopólio da violência (Weber, 2015: 60).

Sobre a vontade geral, pode se compreender esta não como uma expressão da democracia liberal, mas como uma unanime necessidade que o ser humano tem para os elementos essenciais da reprodução da configuração de sua vida, no que se refere ao trabalho, as estruturas de lazer, de saúde, segurança, moradia e alimentação. Assim com a existência de anseios e desejos estes se igualam às necessidades, essas por extensão se tornam mais complexas passando a fazer parte de um processo produtivo.

A vontade geral se torna uma busca pela satisfação das necessidades originadas do sistema de produção. Nesse contexto o papel do Estado prover a “liberdade” para atuar como corpo político e jurídico é garantidor da soberania que este detém, portanto, representante institucional e funcional das sociedades, o Estado então é disposto para organizar a realização dessas vontades gerais.

De modo que para suprir essas vontades necessita-se de recursos, ao qual não estão homoganeamente distribuídos no globo terrestre, havendo assim choques e conflitos de interesses entres os Estados. Nesse ponto se insere o elemento segurança, que é a previsibilidade de obter em uma escala de tempo futura os elementos que promovam satisfazer a vontade geral e não alienar a mesma aos interesses de outros Estados. (Rousseau, 2011, p. 23)

Como nos diz Fonseca na apresentação do texto de Rousseau, “A criação do Estado gera a ordem interna, ao abolir a violência doméstica, mas não impede que as disputas e conflitos entre Estados continuem” (2003, p. 58)

A construção do conceito de vontade geral, na teoria de Rousseau, é uma tentativa de compreender como se manifesta a ideia de conciliar a liberdade ou a autonomia política e a submissão a uma autoridade, e mais relaciona-se a ideia de soberania, tão desentendida por Coelho Rodrigues.

Reflexões sobre o Estado Nação e sua soberania.

Coelho Rodrigues escreveu em 1906 um livro singular cuja principal questão era pensar um projeto de nação o que nos faz refletir sobre qual a sua contribuição para a Formação do Estado Nacional Brasileiro entre o fim do Império e o Início da República período marcado pela difícil fase de transição da Monarquia para a República. O cerne desse projeto foi o livro “A República na América do Sul”, escrito em 1905, e em uma segunda edição, em 1906. Sendo republicado em uma edição mais recente de 2016.

Para Emilia Viotti da Costa o livro de Coelho Rodrigues “[...] era um pequeno e precioso livro cheio de ideias sugestivas e que é bem reflexo de seu tempo” (2007, p. 401). Como um pensador claro que se coloca a serviço do Estado e a partir dessa perspectiva percebeu que a experiência republicana havia dado a ele Coelho Rodrigues, a capacidade de sugerir uma nova interpretação do movimento republicano.

“Não foi o povo, nem os chefes militares que fizeram a República”, escreve ele, e sim os chefes doutrinários do Rido de Janeiro e de São

Paulo cujos políticos fazendeiros esperavam dela a República tirar os proveitos que têm monopolizado e os meios de conseguirem a separação dos quatro Estados do Sul, [...]. (Rodrigues, 2016, p. 24)

Para Coelho Rodrigues, o povo brasileiro é em geral pacífico, e sempre disposto a receber com gratidão qualquer impulso benévolo do Governo, de quem tudo espera em quem chega a confiar ao ponto das nossas principais indústrias julgarem poder viver a custa dos auxílios dele (Rodrigues, 2016, p. 50).

É nessa conjuntura, diante dos discursos vigentes que Coelho Rodrigues vem apresentar dentro as linha de interpretação da Proclamação da República, apontada por Emilia Viotti da Costa (2007) que a República proclamada pelo Exército, em nome da nação nos mostrou que somos vulneráveis pela incompetência ou pela improbidade de uma grande parte de nossos governantes, “o nosso velho Império” respeitava muito mais ao direito e a moral do que a jovem República. Em vez de lucrar, o Brasil foi enormemente lesado com a troca (Rodrigues, 2016, p. 92).

Pode se observar ainda que para Coelho Rodrigues (2016), a independência é impossível sem uma abundância, segundo o mesmo os processos mais eficazes que a razão sugeria e a prática ensinava, e que seria necessário para que conseguirmos essa abundância relativa, seria a dedicação ao trabalho e a economia, e o que se via no Brasil a sua época era uma economia abalada que nos levava a desmoralização e a opressão pelos credores, a política movida pela caçada ao poder, as relações morais abaladas pela corrupção.

No campo militar a ideia de manutenção de forças fortes não parecia ser a base do pensamento do governo republicano do início do século, o retorno ao Brasil do futuro chanceler Jose da Silva Paranhos Junior traria um alento a mudança de paradigma da consciência da manutenção da soberania brasileira naqueles anos do início do século XX.

Como nos afirma Heinsfeld, “Rio Branco foi o que podemos chamar de “Homem de Estado” e “Homem do seu tempo”. Antenado ao espírito da sua época, preconizava a existência de um Estado forte, que fosse dotado de mecanismos de defesa

condizentes com o papel que o país deveria desempenhar.” (2010, p. 272), não à toa que seu amigo Coelho Rodrigues partilhava das mesmas opiniões.

Os perigos eram tantos que em algumas ocasiões o país esteve em vias de entrar em conflito com seus vizinhos e com potências além-mar. De acordo com Rodrigues

O pessoal do exército e da armada tem merecido tantos cuidados que ao seu lado fariam triste figura os soldados do tempo de Juvenal (Sat. 16), mas nunca foram tão escassos os nossos recursos bélicos de terra e de mar. Não temos esquadra; os vasos de guerra, que nos restam, não podem chegar, sequer, para termos um em Montevideu, onde temos tantos interesses a zelar, e onde reina, ainda uma vez, o mal endêmico, a guerra civil. Os poucos, que ainda temos, passam tão indiferentes ao Governo que às vezes só são pintados por subscrição entre os respectivos oficiais. (Rodrigues, 2016, p. 62).

Havia uma consciência da necessidade premente de reforma militar, os estragos causados pela revolta da armada foram trágicos para o governo de Floriano Peixoto, mas pior para além das questões democráticas, no âmbito militar tenha sido a vingança contra a marinha causando o seu abandono, tal política quase trouxe o perigo real e imediato ao país, tendo em vista que não existiam organismos de cimeira para discutir questões diplomáticas e de soberania,

Há três casos bem interessantes sobre a importância da soberania, O caso da Ilha da Trindade é o primeiro, e ilustra bem o caso da necessidade do Brasil ter uma consciência segura dessa questão. A questão da quase ocupação da Ilha da Trindade, O “Incidente Panther” e a tentativa de ocupação da Amazonia a partir de um discurso tomado de militares estadunidenses no século XIX.

A ilha da Trindade, a questão da soberania brasileira frente ao interesse inglês

Em 1893, um cidadão franco-americano, chamado, James Harden-Hickey, reivindicou a ilha e se declarou como James I, Príncipe de Trinidad. De acordo com os seus planos, A ilha da Trinidad, após ser reconhecida como um país independente, se tornaria uma ditadura militar e teria ele como ditador. (Kämpf, 2016, p. 32)

Ele desenhou selos postais, uma bandeira nacional e um brasão; estabeleceu uma ordem de cavalaria, chamada “Cruz de Trinidad”; comprou uma escuna para transportar colonos; nomeou um secretário de Estado; abriu um escritório consular na 217 West 36th Street, em Nova York; e até emitiu títulos do governo para financiar a construção de infraestrutura na ilha. Apesar de seus planos, sua ideia foi ridicularizada ou ignorada pelo mundo e pelo governo brasileiro, segundo Kämpf, “Passou a vender títulos do tesouro a um preço de 200 dólares cada. Quem comprasse dez títulos teria o direito de viajar gratuitamente para a ilha [...]” (2016, p. 32). Mas em julho de 1895, os britânicos tentaram tomar posse dessa posição estratégica no Atlântico.

A ilha estava, “Distante mais de mil quilômetros do litoral do Espírito Santo, o território representa o ponto mais oriental do Brasil. Em janeiro de 1895, quando foi tomado pelos britânicos, encontrava-se completamente despovoado.” (Alsina Júnior, 2015, p. 109)

Os britânicos planejavam usar a ilha como uma estação de cabo. No entanto, os esforços diplomáticos brasileiros, juntamente com o apoio português, restabeleceram a Ilha da Trindade à soberania brasileira.

Este reconhecimento dos direitos de Portugal ganhou novo valor na década de 1890, quando a Grã-Bretanha tentou novamente tomar Trindade, desta vez como uma estação telegráfica. O Brasil, então uma terra separada, pressionou a antiga reivindicação portuguesa e conquistou a ilha de vez.

Para demonstrar claramente a soberania sobre a ilha, hoje parte do Estado do Espírito Santo e do município de Vitória, um marco foi construído em 24 de janeiro de 1897. A presença brasileira passou a ser marcada por uma base permanente da Marinha do Brasil na ilha principal.

O “incidente Panther” com a Alemanha

Em 26 de novembro de 1905, o chamado “Incidente Panther” agravou a situação: os tripulantes da canhoneira alemã *Panther* que visitava a costa brasileira

procuravam um marinheiro desertor em Itajaí, estado de Santa Catarina, e o prenderam sob suspeita circunstâncias. A imprensa brasileira condenou o incidente como uma violação da soberania brasileira. A Alemanha negou essas acusações, mas teve que se desculpar oficialmente com o governo brasileiro.

As três maiores nações do Cone Sul, Brasil, Argentina e Chile, buscavam aumentar seu prestígio internacional, e todas as três lutavam pela hegemonia regional. No que diz respeito às tentativas de reconhecimento internacional para a tão almejada supremacia, o Brasil garantiu uma vantagem em 1905, fruto de uma crise diplomática com a Alemanha, que ficou conhecida como “Incidente Panther” ou “Caso Panther”.⁵

Ao se deslocar pelo Atlântico Sul, o cruzador alemão *Panther* havia sido autorizado pelo governo brasileiro a entrar em águas brasileiras, mas não a desembarcar tropas em território nacional. No entanto, em resposta à deserção de um fuzileiro alemão próximo ao litoral catarinense, parte da tripulação do *Panther* desembarcou em perseguição ao desertor, dando a impressão de uma invasão militar. (Guedes, 2002, p. 105)

Santa Catarina foi uma região de forte colonização alemã, e é possível que o fuzileiro tenha desertado para se juntar a membros de sua própria família. Seja qual for o motivo, as autoridades regionais do Estado de Santa Catarina protestaram junto ao governo federal, e o chanceler Paranhos exigiu uma explicação do governo alemão.

O representante de Guilherme II, o Barão Freiherrn von Treutler, apresentou as desculpas da Alemanha ao chanceler brasileiro em janeiro de 1906, com “[...] os mais vivos protestos de amizade e consideração ao Brasil” (Araújo, 2006, p. 73).

Este foi um caso raro de reconhecimento de uma nação europeia da soberania de um país periférico. O tratamento alemão do Brasil implicou igualdade entre as duas nações, e o evento serviu para aumentar o prestígio brasileiro aos olhos de seus

⁵ Há um estudo completo sobre o caso, ver: (JOFFILY, 1988)

vizinhos, e abriu os olhos do Chanceler sobre a necessidade de reformas profundas no meio militar.

As Insinuações estadunidense e francesa sobre a Amazonia.

Em fins da primeira metade do século XIX um jovem oficial do marinha dos EUA chamado Matthew Fontaine Maury era defensor de uma política de escravidão chamada “pró-escravidão internacional” Maury, juntamente com outros políticos, editores de jornais, comerciantes e funcionários do governo dos Estados Unidos, imaginaram um futuro para a escravidão que ligasse os Estados Unidos, o Mar do Caribe e a bacia amazônica no Brasil. Para esse projeto, ele acreditava que o futuro do comércio dos Estados Unidos estava na América do Sul, colonizada por sulistas brancos e seus povos escravizados (Lewis, 1927, p. 120-121). A premissa básica previa forçar o governo brasileiro abrir o Amazonas a navegação e as regiões no seu entorno a colonização, cuja mão de obra dependeria de escravos trazidos dos estados do Sul dos EUA.

Maury queria abrir a Amazônia para a navegação livre em seu plano. No entanto, o governo do imperador Pedro II rejeitou firmemente as propostas, e a proposta de Maury recebeu pouco ou nenhum apoio nos Estados Unidos, especialmente no Sul, que procurava perpetuar a instituição e as riquezas obtidas com o jugo da escravidão. Em 1855, a proposta falhou. O Brasil autorizou a livre navegação para todas as nações da Amazônia em 1866, somente quando estava em guerra contra o Paraguai, quando a livre navegação na área se tornou necessária. (Cervo; Bueno, 2011, p. 111-116)

A solução, portanto, foi liberar a navegação dentro do ordenamento da lei, ou seja, buscou-se obter e regular, por meio de acordos com as repúblicas vizinhas, os direitos de navegação dos rios, e abster-se de considerá-lo como um “direito perfeito”.

Enquanto chanceler, Paulino de Souza teve que lidar com as pressões de abertura do rio Amazonas à navegação estrangeira, pressão não só de outros países

que compartilhavam o rio, mas também da França e da Inglaterra, e como vimos, dos Estados Unidos, que exerceu uma pressão especialmente forte a este respeito, por conta da proposta de Maury.

Uma campanha na imprensa, por meios políticos e intelectuais, foi realizado pelo tenente da Marinha dos EUA Matthew Fontaine Maury que, após uma expedição à região, estava convencido da importância de abertura do rio Amazonas e a internacionalização do região. Em seus escritos, Maury apoiou a visão de que a Amazônia era uma área de projeção natural do sul dos Estados Unidos, que, ele acreditava, deveria enviar colonos, junto com seus negros escravos, para povoar e desenvolver a região (Pimentel, 2016, p. 158).

Nessa lógica, a Escala da Defesa se configura em dois elementos inerentes à existência dos Estados: a soberania e a segurança. Resgatando as palavras de Jean-Jacques Rousseau na obra “O Contrato Social”, entendemos que a soberania se origina na vontade do coletivo, também sendo inalienável e indivisível em sua aplicação, portanto uma monolítica condição para o Estado livre e independente existir e se relacionar com seus pares.

Assim, afirmo que a soberania, sendo o exercício da vontade geral, nunca pode alienar-se, e que o soberano, que é um ser colectivo, só por si próprio pode ser representado: o poder pode transmitir-se, mas não a vontade (Rousseau, 2011, p. 39).

A percepção crítica que assume Coelho Rodrigues, em relação a organização da defesa e dos papéis desempenhados pela Marinha, sobretudo pelo Exército brasileiro revela a necessidade premente de que as forças armadas passassem por uma profunda reestruturação, aos moldes internacionais afim de enfrentar as ameaças cada vez mais reais de países estrangeiros, como a pressão para abertura do Amazonas e para a ocupação de territórios soberanos do país. Em fins do XIX e início do século XX essa é a caracterização apontada por Coelho do Exército brasileiro.

Metade do Exército Federal, que não excede da metade do fixado nas leis das forças de terra, está localizada e naturalizada no Rio Grande Sul, que é o primeiro satélite do sol de S. Paulo. Temos agora necessidade urgente de fortificar o Acre e de manter ali uma força

considerável por todas as razões; mas esta não irá lá, ou será tirada dos estados do Norte, cujas fortalezas, além de poucas e velhas, se acham desprovidas de tudo, a começar da pólvora para dar salvas. (Rodrigues, 2016, p. 61)

Coelho Rodrigues positivou a ação propalada por seu amigo Paranhos Junior, que como Chanceler abriu os olhos do presidente Rodrigues Alves sobre a necessidade de ocupação do território Acre contestado do pelo Bolívia, mas ressaltava sobre a possibilidade da região se tornar moeda de troca política sob os interesses da elite paulista que se alternava na presidência da república,

Aquela vasta região será proximamente anexada ao Estado do Amazonas, já excessiva para sua população e governada, salvo raras exceções, por mascates políticos filiados aos paulistas por uma empreitada polaca, e prontos a polonizarem o Brasil, quando forlhes dada a palavra de ordem da dissolução da nossa pátria ou encontrarem um comprador resolvido a fazer a independência amazônica pelo processo *brevi manu* (forma abreviada) da do Panamá. (Rodrigues, 20216, p. 61)

A questão do Panamá, é de grande relevância para a citação colocada por Rodrigues, tendo em vista, que os EUA praticaram na região uma poderosa ação intervencionista, que levou a emancipação da região em relação a Colômbia, promovendo segundo os seus próprios interesses (citar), quando de fato precisavam de uma cessão território com o objetivo de construir um canal que ligasse os oceanos Atlântico e Pacífico.

É de se lembrar que um grande capitalista estadunidense Percival Farquhar estava envolvido na questão do Acre, e que havia acertado com o governo da Bolívia o arrendamento do território, os brasileiros residentes na região se insurgiram e se auto declararam uma república, com a intervenção brasileira e o tratado Petrópolis com o governo da Bolívia cedendo a região em troca de indenização, a soberania brasileira foi mantida, mas lembremos que um dos acionistas também era ligado ao ainda presidente dos Estados Unidos William McKinley.

Rodrigues tem a clara percepção de como o poder intimidador se fazia representar nos interesses estadunidenses ao observar que [...] enquanto a América do Norte expande assim o seu imperialismo de Machiavelli, [...] nós perderemos

muito breve a Amazônia, por uma independência Panamânica, que será o princípio da dissolução do Brasil (Rodrigues, 2016, p. 26), pelo menos assim ele presumia dentro da sua característica visão acida, sincera e franca da realidade do país.

A sua preocupação em rejeitar os valores de outras repúblicas em evidência naquele momento como os Estados Unidos da América, o tornava em sua obra *A República na América do Sul*, um duro crítico da tendência de setores políticos brasileiros serem defensores de uma política americanófila característica por exemplo de seu amigo Nabuco de Araújo diplomata e representante do governo da República e mesmo Oliveira Viana, ou Domício da Gama.

Coelho Rodrigues nos mostra que, uma vez proclamada a República, nunca estivemos tão longe dela, e os 15 primeiros anos de experiência mostra que a nossa República, cuja forma de atuação estava vinculada, ao despotismo, anarquismo, levaria a Brasil a consequência mais severa que este poderia ter a sua dissolução, como única solução para evitar tão grande mal, seria a volta ao antigo regime (Rodrigues, 2016), ou seja, o Império.

Ademais, independente da questão de qual seria o melhor sistema político para o país, pode se pensar que as preocupações de Coelho Rodrigues se relacionasse a uma nova configuração que o estado deveria tomar naquele momento crítico do fim do século XIX, questões como soberania, e esta emanada do povo, que se traduziria na vontade nacional, ou tomando emprestado do conceito alemão de vontade popular, *Volkgeist*,⁶ pode se compreender que o Brasil necessitava tanto de uma profunda reflexão de sua política interna quanto de sua política externa, cuja urgência tendia a fomentar uma maior expressão de força para fazer frente as ameaças correntes aquela época.

A configuração de um Complexo Industrial-Militar tem impacto nas esferas materiais e imateriais das escalas econômica e técnica, ao qual fomentam partes

⁶ Segundo consta o povo é um ser vivo marcado por forças interiores e silenciosas que segrega uma espécie de consciência popular, o chamado espírito do povo ou em alemão, *Volkgeist*. O povo é anterior e superior ao Estado sendo que é do espírito do povo que brota tanto a língua como o direito, ver: (Herder, 2002). A expressão é comumente associada a Hegel.

relativas às necessidades que promovem a satisfação do desejo geral do povo, trabalho, renda e recursos materiais para também produzir bens de consumo.

Mas a finalidade objetiva é promover instrumentos que possam agir na defesa, contra a interferência exteriores e atuar no assassinato de opositores frente a busca de saciar as vontades gerais da soberania. Portanto, temos a soberania como condição *sine qua non* de existência do Estado, contudo para se configurar como tal é necessário a adição do elemento segurança, ao qual é capacidade de previsibilidade futura da manutenção dos componentes essenciais para a contínua forma de reprodução social.

Ao que é inerente a um Complexo Industrial-Militar, tem-se a produção de artefatos bélicos, como uns dos instrumentos ativos da aplicação dessa segurança. Logo, entendemos que a funcionalidade do Complexo Industrial-Militar dentro da segurança é para a defesa.

Um retrato dos países na América do Sul

O Brasil a Argentina e o Chile, representam potências regionais com capacidade razoável de garantir sua autodeterminação e em menor proporção o Peru aparece com uma capacidade razoável de se fazer respeitar no concerto das nações. Como foi possível observar o conceito de *Monroismo*,⁷ parecia haver tomado conta do cenário nacional, ficando evidente nas discursões do congresso Nacional, sobre a necessidade da expansão e aparelhamento das forças armadas, brasileiras, especificamente a Marinha.

Coelho Rodrigues havia sido colega de turma e um dos melhores amigos “Contemporâneo de personalidades destacadas da história brasileira, Coelho

⁷ *Monroismo* foi uma prática política baseada na Doutrina Monroe de 1823, que segundo Bobbio, é: “[...] um documento diplomático fundamentalmente defensivo com que os Estados Unidos se opunham a toda ingerência europeia nos assuntos das duas Américas. A interpretação expansionista da ‘ideia de missão’, entendida como ‘destino claro’ dos americanos e, conseqüentemente, como direito absoluto de ocupar a América do Norte.” (Bobbio, 1998, p. 651-652). Posteriormente a Doutrina Monroe serviu para reivindicar uma esfera de influência exclusiva no Caribe e, portanto, o direito de intervenção nos assuntos internos dos países daquela área, essa prática deu origem a expressão como prática.

Rodrigues foi colega de turma de José Maria da Silva Paranhos Júnior, futuro barão do Rio Branco, com quem manteve amizade e relação de trabalho que se prolongaram pela vida no desempenho de suas atividades profissionais e de homens públicos.” (Aguiar, 2006, p. 20)

É muito acertado que a preocupação de Antônio Coelho Rodrigues, sobre a soberania do país, e as questões de segurança e defesa estivessem em perfeita convergência e coadjuvasse o pensamento de seu amigo e chanceler Jose Maria da Silva Paranhos Junior.

As reformas militares pensadas por Paranhos e defendidas por Laurindo Pita no congresso não estavam em desarmonia, principalmente por conta da arquitetura de uma nova política de defesa que envolvia um horizonte repleto de potenciais inimigos e adversários do Brasil. Os discursos do deputado Pita para a justificativa em aprimorar a marinha do Brasil, no momento chave dos projetos de reformas navais propalados em 1904, 1906 e 1910.⁸

No campo teórico os estudos do tenente Armando Burlamaqui, provavam em um dos ambientes, o campo do poder naval a urgente necessidade de ampliar a capacidade bélica do país para além da simples defesa litorânea. Uma vez que Burlamaqui enxergava um horizonte a partir de três possibilidades (Araújo, 2006, p. 76). Essa era uma situação bastante temerosa caso o Brasil não fosse dotado adequadamente de meios para fazer frente a situação.

Questões internacionais, e as reflexões sobre as fraquezas dos estados nacionais

Uma das primeiras crises do século XX, que podem ser tomadas como um perigo para autodeterminação de um estado foi a crise venezuelana de 1902-1903. A questão da soberania se insere com muita propriedade nessa questão, tendo em vista que ela foi um bloqueio naval imposto contra a Venezuela pela Grã-Bretanha, Alemanha e Itália de dezembro de 1902 a fevereiro de 1903, depois que o

⁸ BRASIL, República. Anais da Câmara dos Deputados de 1904. p. 453 - 461.

presidente Cipriano Castro se recusou a pagar dívidas externas e danos sofridos por cidadãos europeus em recentes atos civis venezuelanos.

Castro assumiu que a Doutrina Monroe americana veria Washington intervir para impedir a intervenção militar europeia. No entanto, na época, o presidente dos Estados Unidos Theodore Roosevelt e seu Departamento de Estado viram a doutrina como aplicável apenas à apreensão de território europeu, em vez de intervenção *por sí*. (Mitchell, 1996)

Com promessas anteriores de que tal apreensão não ocorreria, os EUA foram oficialmente neutros e permitiram que a ação prosseguisse sem objeções. O bloqueio desativou rapidamente a pequena marinha venezuelana, mas Castro se recusou a ceder e concordou em princípio em submeter algumas das reivindicações à arbitragem internacional, que ele havia rejeitado anteriormente. A Alemanha inicialmente se opôs a isso, argumentando que algumas reivindicações deveriam ser aceitas pela Venezuela sem arbitragem (Maass, 2009).

Coelho Rodrigues julgava que a soberania da Venezuela praticamente havia deixado de existir pela própria imposição do bloqueio e pela ingerência do governo estadunidense, segundo ele, “A Venezuela, cujos negócios diplomáticos já parecem transferidos de Caracas para Washington, recomeça (naquele momento) uma nova luta com a França” (Rodrigues, 2016, p. 149).

Quanto aos EUA, o presidente Roosevelt, anos depois, afirmou que forçou os alemães a recuar enviando sua própria frota maior e ameaçando guerra se os alemães desembarcassem. No entanto, ele não fez preparativos para a guerra contra uma grande potência, nem alertou funcionários do Departamento de Estado, Departamento de Guerra, Departamento da Marinha ou do Senado

Conclusão

Para uma possível conclusão podemos afirmar que Coelho Rodrigues não se encontrava alheio aos acontecimentos políticos de sua época, ou seja, era um sujeito em permanente estado de sintonia com o que havia de mais atual em termos de

discussão política, o que possibilitou a ele uma reflexão bastante madura da realidade brasileira, tanto que o levou a exprimir suas dúvidas quanto próprio sucesso da república.

Em nossa perspectiva, procuramos não somente entender o sujeito, mas buscar um meio de observar outras possibilidades de compreensão do sujeito, uma vez que a contribuição de Antônio Coelho Rodrigues tem sido pouco estudada.

Coelho Rodrigues, em uma primeira análise, pode parecer-nos um político de oportunidade, de ocasião. No entanto, a sua multiplicidade de pensamento pode ser compreendida a contrapelo⁹, se tomarmos a ideia de que de alguma forma a análise histórica do sujeito e de seu lugar de memória dos seus espaços de sociabilidade enfim de sua obra, tem sido negligenciada. Há um hiato entre sua memória e sua inquietude sua intolerância a certos aspectos da sociedade e da política nacional, a sua completa aversão aos dogmas científicas de então racionalismo, cientificismo, determinismo. Apesar do ambiente da faculdade do Recife, o pensamento positivista como vimos não o conquistou.

Pragmaticamente a República na América do Sul nos compele a repensar o papel do Brasil no concerto das nações, em um período extremamente delicado onde o país que não detivesse de maiores necessários a adquirir projeção fatalmente sucumbiria aos desejos políticos do expansão de outro estado.

Dentro da dimensão de soberania, se tem as variáveis de ameaças de Estados terceiros às integridades materiais, humanas e a própria existência do Estado, portanto são elementos importantes para o planejamento futuro. A defesa se torna um fator dentro da segurança, e o Complexo Industrial-Militar é um dos instrumentos que gera ferramentas para a segurança agir na manutenção da previsão futura da soberania do Estado.

Coelho Rodrigues, observou que esses elementos que identificam o traço de soberania dependem de uma consciência política tal, que somente pode ser imanada do próprio povo, e não dos políticos ou das oligarquias que administram o país em

⁹ O termo tem origem na afirmação de Walter Benjamin ao afirmar que: “A história deve ser escovada a contrapelo” respeito da leitura crítica da história. Ver: (BENJAMIN, 1985, p. 225)

nome do povo sem consciência política e de seu lugar dentro do Estado. A primeira noção de soberania teria que emanar do povo.

Dentre algumas tangências e outras discordâncias, Coelho Rodrigues construiu para si, através do seu fazer político, um espaço de movimento de ideias. Através das redes e práticas de sociabilidade desse intelectual, foi possível caracterizar suas opiniões as mais diversas sobre a sociedade brasileira no tumultuado momento de transformação política e social brasileiro do fim dos oitocentos, aqui fortuitamente se refere as questões de soberania e defesa, algo tão caro a existência do estado nação. Mas sua memória foi silenciada e uma vez esquecido, suas reflexões esvaneceram-se ao longo dos anos, restando tão somente, ao exemplo da afirmação de Sêneca, o “silêncio, a paciência e o tempo”.

Bibliografia

ABBAGNANO, Nicola, *Dicionário de filosofia*. 21ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Discursos Acadêmicos*: Tomo III, 1936-1950. ABL: Rio de Janeiro, 2007, p. 894-895. Trecho retirado do discurso de RESPOSTA DO SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO a RECEPÇÃO DO SR. A. CARNEIRO LEÃO na sessão solene extraordinária da Academia Brasileira de Letras do dia 1.o de setembro de 1945.

ADEODATO, João Maurício. *O positivismo culturalista da escola do Recife*. In: Direito vivo: revista da escola superior de advocacia do Piauí. Teresina: EDUFPI, 2003.

AGUIAR, Antonio Chrysippo de. *Direito Civil: Coelho Rodrigues e a ordem de silêncio*. 1ª ed. Teresina: Halley S. A. Gráfica e Editora, 2006.

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. *Rio-Branco: grande estratégia e o poder naval*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ARAÚJO, Johny Santana de. A construção do Poder Naval brasileiro no início do século XX: dos programas navais à grande guerra (1904-1917). *Revista Navigator*, v. 1 n. 2 (2005)

BASTOS, Cláudio. *Dicionário Histórico e Geográfico do Estado do Piauí*, Teresina: Halley S.A. Gráfica e Editora, 1994.

BENJAMIN, Walter: Sobre o Conceito de História. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BOBBIO, Norberto. (et al) *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ª ed., 1998.

BRANDÃO, Wilson de Andrade. Antonio Coelho Rodrigues: ensaio de biografia crítica. In: Coelho, Celso Barros (Org.) *Coelho Rodrigues e o código civil: comemoração do sesquicentenário de nascimento*. Teresina: Gráfica do Pivô, 1998.

BRASIL, República. *Anais da Câmara dos Deputados de 1904*. Discurso do deputado Laurindo Pitta. Sessão de 24 de agosto de 1904. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1905, v. 4.

CERVO, A. L.; BUENO, C. *História da Política Externa Brasileira*. 4ª edição. Brasília: UnB, 2011.

CHAVES, Monsenhor. Antônio Coelho Rodrigues. In: CHAVES, Monsenhor. *Apontamentos biográficos e outros*. Obra completa. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.

COELHO, Celso Barros (org.). *Coelho Rodrigues e o código civil: comemoração do sesquicentenário de nascimento*. Teresina: Gráfica do Pivô, 1998.

COSTA, Emília Viotti da, *Da monarquia à república: momentos decisivos* 8. ed. São Paulo: Fundação Editorial UNESP, 2007

FINNIS, John. *Lei natural e direitos naturais*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2007.

GUEDES, Max Justo. "O Barão do Rio Branco e a Modernização da Defesa," in CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Eds.), *Rio Branco, a América do sul e a Modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002.

HEINSFELD, Adelar. "Rio Branco e a modernização dos mecanismos de defesa nacional," in *História: Debates e Tendências*, v. 10, n. 2, 2010, pp. 264–276.

HERDER, Johann Gottfried. *Escritos Filosóficos*. Cambridge e Nova York: Cambridge University Press, 2002.

JOFFILY, José. *O Caso Panther*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

KÄMPF, Martin Normann. *Ilha da Trindade: a ocupação britânica e o reconhecimento da soberania brasileira (1895-1896)*. Brasília: FUNAG, 2016

LEWIS, Charles Lee. *Matthew Fontaine Maury, the pathfinder of the seas*. Annapolis: The United States Naval Institute, 1927

MAASS, Matthias. "Catalyst for the Roosevelt Corollary: Arbitrating the 1902–1903 Venezuela Crisis and Its Impact on the Development of the Roosevelt Corollary to the Monroe Doctrine," *Diplomacy & Statecraft*, 20.3, 2009: 383–402

MITCHELL, Nancy „The height of the German challenge: the Venezuela blockade, 1902–3.“ *Diplomatic History* 20.2, 1996: 185-210

PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Brazilian diplomatic thought: policymakers and agents of foreign policy (1750- 1964)*, Brasília: FUNAG, 2016. V. 1.

QUEIROZ, Teresinha. Direito e identidades. In: *Cadernos de Teresina*, ano X, nº23. Teresina: FMC, 1996.

RODRIGUES, Antônio Coelho. Discurso. In: *Trabalhos do Primeiro Congresso Agrícola do Recife*. EM OUTUBRO DE 1878. COMPREHENDENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS FACTOS QUE O PRECEDERAM COLLEGIDOS E PUBLICADOS INTEGRALMENTE POR DELIBERAÇÃO DO MESMO CONGRESSO PELA SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO. Recife, 1879

RODRIGUES, Antônio Coelho. *A república na América do Sul, ou, um pouco de história e crítica oferecido aos latino-americanos*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2016.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*. Oeiras: AD ASTRA ET ULTRA, 2011.

FONSECA JR, Ge1son. Prefácio, In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Rousseau e as Relações Internacionais*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

WEBER, Max *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Martin Claret, 2015.